

LEI Nº 650/2023
De 14 de Novembro de 2023

Denomina Logradouro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA ZÉLIA ROCHA AMARANTE (RUA IRMÃ ZÉLIA)**, a atual Rua B, localizada no Loteamento Jardim Planalto, no Povoado Cantinho do Céu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 14 de Novembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 049/2023
De 22 de Agosto de 2023